



Governo do Estado do Amapá

Escola de Administração Pública do Amapá

Rua: Amazonas, 20 B. Central - CEP: 68.900-013 - Macapá-AP  
<http://www.eap.ap.gov.br/> falecom@eap.ap.gov.br

**CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 002/2021, COM OFERTAS DE VAGAS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E RECURSOS NATURAIS PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP.**

O DIRETOR–PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ-EAP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 3064 de 28 de junho 2022, e

Considerando que a missão da Escola de Administração Pública é formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento do servidor público do Governo do Estado do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população e;

Considerando a chamada pública complementar ao edital 002/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar o cronograma do processo seletivo, inicialmente fixado como segue:

<b>Abertura do Edital</b>	<b>20/09/2022</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>20/09/2022 a 18/11/2022</b>
<b>Homologação e Publicação das inscrições deferidas</b>	<b>19/11/2022</b>
<b>Prazo para interposição de recurso</b>	<b>19 e 20/11/2022</b>
<b>Resultado dos recursos</b>	<b>21/11/2022</b>
<b>Resultado da análise Curricular e prova de título</b>	<b>25/11/2022</b>
<b>Prazo para interposição de recursos relativo a Análise Curricular</b>	<b>Dias 25 e 27/11/2022</b>
<b>Resultado dos Recursos e convocação para Entrevistas</b>	<b>28/11/2022</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>De 12 a 14/12/2022</b>
<b>Resultado preliminar da seleção</b>	<b>15/12/2022</b>
<b>Prazo para interposição de recursos relativo a etapa de entrevista</b>	<b>Dias 15 e 16/12/2022</b>
<b>Resultado definitivo da seleção</b>	<b>Dia 19/12/2022</b>
<b>Convocação para Matrícula</b>	<b>A critério da UEAP</b>
<b>Matrícula</b>	<b>A critério da UEAP</b>
<b>Início das Aulas</b>	<b>A critério da UEAP</b>

**Art. 2º** - Os recursos devem ser encaminhado via e-mail ([gabinete@eap.ap.gov.br](mailto:gabinete@eap.ap.gov.br));

**Art. 3º** - A presente retificação entre em vigor na data de sua assinatura e publicação

**Dreiser de Almeida Alencar**



Cód. verificador: 128420299. Cód. CRC: ECB5D51  
Documento assinado eletronicamente por **DREISER DE ALMEIDA ALENCAR** em 07/12/2022 10:02, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

